

**DECRETO Nº 20049/2023**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de outubro de 2023, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
16756-1	Deolinda Andrade Romancini	03.10.2011	16	17
16713-1	Edineia Fischer	03.10.2011	16	17
16705-1	Eva Genoveva Belloli dos Santos	04.10.2011	16	17
16896-1	Joelma de Oliveira	03.10.2011	16	17
13814-1	Juliane Machado	06.10.2008	22	23
16942-1	Marcos Fabio Fabiane	20.10.2011	16	17
13816-1	Nilce Aparecida Visoski Debarba	10.10.2008	12	13
18529-1	Raul Zanella	16.10.2017	49	50
16683-1	Roseli de Paula Prestes	03.10.2011	16	17
16691-1	Samara da Silva Gonzatto	03.10.2011	16	17
16721-1	Sandramar Alves Martins	03.10.2011	16	17

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças